



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, em atenção à Requisição de Serviços nº 1830/2024, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da empresa **DIEGO DE CABRAL APPARICIO**, CNPJ Nº 22.388.032/0001-49, no valor total de R\$ 43.999,92 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA ATENDER UM PACIENTE DECORRENTE DE PROCESSO JUDICIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, SE O CASO**, com fulcro no artigo 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL**